

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## **DECRETO Nº 003/2016**

De 06 de janeiro de 2016

***"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá providências correlatas"***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal nº 004/2001 e alterada pela Lei nº 029/2001.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 004/2001, de 20 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 029/2001, representando os órgãos e as entidades relacionados, os seguintes cidadãos.

### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Greice dos Santos Cedro  
Suplente: Madriana Sousa Nascimento

### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Evisclei Silva Souza  
Suplente: Itamar Henrique Sampaio

### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Maria Auxiliadora Lopes Miranda  
Suplente: Joelma Araújo de Souza

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421*

# Prefeitura Municipal de Bonito



## **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Titular: Evandro Souza Silva  
Suplente: João Batista de Moraes

## **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO**

Titular: Overlac Cerqueira de oliveira  
Suplente: valdionor Caetano de Souza

## **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

Titular: Elina dos Santos Oliveira Alves  
Suplente: Givanilton Souza Silva

## **REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS**

Titular: Gilberto Lima Salvador  
Suplente: Rômulo Ferreira Ribeiro

## **REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BONITO**

Titular: Valdenice dos Santos Macedo  
Suplente: Edmilson Ferreira da Silva

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 06 de janeiro de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

*Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421*